



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1143/GR/UFES/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do Anexo I do Decreto nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Art. 30 do Decreto 5.450/05, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos *Campi*:

- I – Andréia Borkoski, Siape 1770441 (Campus Cerro Largo);
- II – Solei Rejane Lens, Siape 1795048 (Campus Cerro Largo);
- III – Cássio Rafael Piaia, Siape 1769722 (Campus Laranjeiras do Sul);
- IV – Janeffer Maria Kohler Abramski, Siape 1912791 (Campus Laranjeiras do Sul);
- V – Catiane Maria Dalcotivo, Siape 1770078 (Campus Realeza);
- VI – Liana Renata Canonica, Siape 1978926 (Campus Realeza);
- VII – Gleisson Cássio Rosset, Siape 1827010 (Campus Erechim).

Art. 2º As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro e distribuição de materiais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 05 de dezembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES